



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

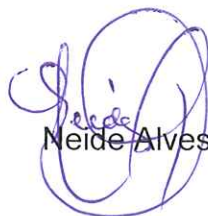


PORTARIA N.º 740 DE 10 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000956/2012-17:

RESOLVE:

- I. Revogar a Portaria nº 639 de 16 de abril de 2012.
- II. Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 10 de março de 2012, ao servidor **ERIKE LUIZ VIEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado no Gabinete do Reitor, por apresentar declaração de conclusão do curso de Especialização em “Comunicação Empresarial e Institucional”, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.


Neide Alves